



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procopio, 4ª feira, 27 de Maio de 2020

Nº 0492

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 437/20

Data: 01/04/20

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 189.984,48 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 189.984,48 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3509	149.984,48

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3509	40.000,00
--------------------	------------------------------------	------	-----------

Soma..... 189.984,48

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o

Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid.	Med.	Meta
------	-------	-------------------	--------	-----------	-------	-----	-------	------	------

2.132	Município	DETRAN	15	452	3509
Unidade	Física	Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

149.984,48	-	149.984,48	2020
------------	---	------------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	149.984,48	-	149.984,48
-------	------------	---	------------

2.132	Município	DETRAN	15	452	3509
Unidade	Física	Recursos - R\$			

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

40.000,00	-	40.000,00	2020
-----------	---	-----------	------

2021

LEI:

Total 40.000,00 - 40.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.131 DETRAN

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	F U N
ÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
Fonte	Valor R\$		

2.131	COSIPExecutivo	15	452	Serviços
3509	149.984,48			

2.131	COSIPExecutivo	15	452
Equipamentos	3509	40.000,00	

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 189.984,48

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 453/2020

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - EQUIPAMENTOS

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições		
212	50.000,00		

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
212	810.000,00		

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
1000	30.000,00		

Soma..... 890.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Função: 18

Subfunção: 541 Gestão Ambiental

Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.209 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		1000
	30.000,00		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Soma.....	30.000,00					Total	810.000,00	-	810.000,00		
Art. 3? Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopío para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:						1.009 Município	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen-				
						tos 15 452	1000	Unidade	Física		
						Recursos - R\$					
						Vinculados	Livres	Total			
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										2018	
						-	-	-			
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente										2019	
						-	-	-			
Função: 15										2020	
Subfunção: 452 Gestão Ambiental						30.000,00	-	30.000,00			
Preservação e Conservação Ambiental										2021	
						-	-	-			
Programa: 4 Promoção do Desenvolvimento Econômico						Total	30.00,00	-	30.000,00		
Atividade: 1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - EQUIPAMENTOS						Art. 4? Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:					
Ação	Local	Descrição da Ação	Função			Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana					
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.		Meta	Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana					
1.009 Município	MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos	15	452	212	Unidade Física	Função: 15					
	Recursos - R\$					Subfunção: 452 Urbanismo					
						Serviços Urbanos					
						Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano					
						Atividade: 1.009 MAPA-OGU – 896897/2019 – EQUIPAMENTOS					
						SEQ	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO		
						SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTE		
						VALOR R\$					
						1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos				Exe-	
						cutivo 15 452 Serviços	212	50.000,00			
						1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos				Exe-	
						cutivo 15 452 Obras	212	810.000,00			
						1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos				Exe-	
						cutivo 15 452 Obras	1000	30.000,0			
						TOTAL DO ÓRGÃO		SOMA 890.000,00			
						Art. 5? Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.					
						Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.					
						Amin José Hannouche					
						Prefeito					
						Cláudio Trombini Bernardo					
						Procurador Geral do Município					
						Sueli Cecília Teodoro Vítório					
						Diretora do Departamento de Contabilidade					
LEI Nº 454/20											

Data: 27/05/2020

Soma..... 20.000,00

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 1000	12.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1000 3.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000 5.000,00	
Soma.....		20.000,00	

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.034 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000 20.000,00	

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

LEI Nº 455/20

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494 425.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	494 90.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	494 57.500,00	

Soma..... 573.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

FAZ SABER

Atenção Básica

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Programa: 7 Promoção da Saúde

LEI:

Atividade: 2.398 NASF

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.552.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 494	152.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	494	21.000,00
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas 494	29.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	494	39.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 494	29.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	494	38.000,00

Soma..... 308.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 PMAQ

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	494	265.000,00

Soma..... 265.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

LEI Nº 456/2020

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.552.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.375 SEIL – CONVÊNIO 009/2019

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações 204		3.100.000,00

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações 1000 452.000,00

Soma..... 3.552.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.375 SEIL – CONVÊNIO 009/2019

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	204	3.100.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	452.000,00

Soma..... 3.552.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Cláudio Trombini Bernardo
Procurador do Município

LEI Nº 457/2020

Fí-

Fí-

2018

2019

2020

2021

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.401 MDSCF – COVID 19 – EPI – PORTARIA
369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO		PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNÇÃO
VALOR R\$				

2.401 MDSCF – Covid 19 – EPI – Portaria 369/2020				
Executivo	08	244	Serviços	216
50.000,00				

TOTAL DO ÓRGÃO	SOMA 50.000,00
----------------	----------------

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório

ra do Departamento de Contabilidade

LEI N° 458/2020

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	217	180.000,00

Soma..... 180.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

Ação Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte Ano	Unid. Med.	
2.401 Município	MDSCF – Covid 19 – Alimento – Portaria 369/2020	08 244	217
Unidade	Física	Recursos - R\$	

Vinculados Livres Total

- - -

2019

- - -

2020

180.000,00 - 180.000,00

2021

- - -

Total 180.000,00 - 180.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	VALOR R\$	FONTE

2.402	MDSCF – Covid 19 – Alimento – Portaria 369/2020			
Executivo	08	244	Serviços	217 180.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 180.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

LEI Nº 459/2020

Data: 27/05/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária

e Meio Ambiente				Subfunção: 452		Gestão Ambiental			
Função: 18				Preservação e Conservação Ambiental					
Subfunção: 541				Gestão Ambiental					
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 4					
Programa: 5				Promoção do Desenvolvimento Econômico					
Atividade: 1.009				MAPA – OGU 896897/2019 - EQUIPA- MENTOS					
Atividade: 1.009				MAPA – OGU 896897/2019 - EQUI- PAMENTOS		Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta			
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.93.00.00.00				Indenizações e Restituições		212		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00				Equipamentos e Material Perma- nente		212		810.000,00	
4.4.90.52.00.00.00				Equipamentos e Material Perma- nente		1000		30.000,00	
Soma.....				890.000,00					
Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de anu- lação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:				50.000,00		-		50.000,00	
Órgão: 16				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1.009		Município	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Função: 18				Gestão Ambiental		212		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.00.00				Material de Consumo		1000		30.000,00	
Soma.....				30.000,00					
Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclu- são de meta no Órgão, conforme segue:				1.009		Município		MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamen- tos	
Órgão: 09				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		15		452	
Unidade: 01				Secretaria Municipal de Agricultura, Pecu- ária e Meio Ambiente		1000		Unidade	
Função: 15				Gestão Ambiental		212		Física	
Subfunção: 541				Gestão Ambiental		15		452	
Preservação e Conservação Ambiental				Programa: 5		Promoção do Desenvolvimento Econômi- co		Atividade: 2.209	
Atividade: 2.209				DEPARTAMENTO DE MEIO AMBI- ENTE		810.000,00		-	
Elemento				Despesa		Recurso		Valor	
3.3.90.30.00.0									

2021

- - -

Total 30.00,00 - 30.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 09 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.009 MAPA-OGU – 896897/2019 – EQUIPAMENTOS

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR F U N -
ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS
FONTE VALOR R\$

1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos

Executivo 15 452 Serviços 212

50.000,00

1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos

Executivo 15 452 Obras 212 810.000,00

1.009 MAPA – OGU 896897/2019 - Equipamentos

Executivo 15 452 Obras 1000 30.000,0

TOTAL DO ÓRGÃO

SOMA 890.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório
Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1820/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 454/2020, de 27/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) nas se-

guintes dotações:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	12.000,00
--------------------	---	------	-----------

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1000	3.000,00
--------------------	----------------------	------	----------

3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	1000	5.000,00
--------------------	---------------------	------	----------

Soma.....	20.000,00		
-----------	-----------	--	--

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Educação

Função: 12

Subfunção: 361 Educação

Ensino Fundamental

Programa: 6 Promoção do Ensino

Atividade: 2.034 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	20.000,00
--------------------	---------------------	------	-----------

Soma.....	20.000,00		
-----------	-----------	--	--

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

DECRETO 1821/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 455/

2020, de 27/05/2020,

38.000,00

DECRETA:

Soma..... 308.000,00

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 PMAQ

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.389 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	425.500,00
--------------------	---	-----	------------

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	494	90.000,00
--------------------	----------------------	-----	-----------

3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	494	57.500,00
--------------------	---------------------	-----	-----------

Soma..... 573.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.398 NASF

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	152.000,00
--------------------	---	-----	------------

3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	494	21.000,00
--------------------	----------------------	-----	-----------

3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	494	29.000,00
--------------------	--	-----	-----------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	494	39.000,00
--------------------	---------------------	-----	-----------

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	494	29.000,00
--------------------	--	-----	-----------

3.3.90.46.00.00.00	Auxílio Alimentação	494	
--------------------	---------------------	-----	--

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	494	265.000,00
--------------------	---------------------	-----	------------

Soma..... 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

DECRETO 1822/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.552.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 456/2020, de 27/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 3.552.000,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.375 SEIL – CONVÊNIO 009/2019

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
----------	---------	---------	-------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	204	3.100.000,00
--------------------	---------------------	-----	--------------

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	452.000,00
--------------------	---------------------	------	------------

Soma..... 3.552.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 03 Departamento de Obras

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 2.375 SEIL – CONVÊNIO 009/2019

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		204
3.100.000,00			

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000
452.000,00		

Soma..... 3.552.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador do Município

DECRETO 1823/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 5457/2020, de 27/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.401 MDSCF – COVID 19 – EPI – PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		216
50.000,00			

Soma..... 50.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.401 MDSCF – COVID 19 – EPI – PORTARIA 369/2020

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

2.401	Município	MDSCF – Covid 19 – EPI – Portaria 369/2020	08	244	216	Unidade	Física
Recursos - R\$							

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
---	---	---	------

-	-	-	2019
---	---	---	------

50.000,00	-	50.000,00	2020
-----------	---	-----------	------

-	-	-	2021
---	---	---	------

Total	50.000,00	-	50.000,00
-------	-----------	---	-----------

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.401 MDSCF – COVID 19 – EPI – PORTARIA 369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
FONTES	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS
VALOR R\$			

2.401	MDSCF – Covid 19 – EPI – Portaria 369/2020		
Executivo	08	244	Serviços 216
50.000,00			

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1824/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 458/2020, 27/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo		217
180.000,00			

Soma..... 180.000,00

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações

da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção
Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta	
2.401	Município	MDSCF – Covid 19 – Alimento – Portaria 369/2020	08	244
217				
Recursos - R\$				

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

- - -

2020

180.000,00 - 180.000,00

2021

- - -

Total 180.000,00 - 180.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.402 MDSCF – COVID 19 – ALIMENTO – PORTARIA 369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FONTES
VALOR R\$			

2.402	MDSCF – Covid 19 – Alimento – Portaria 369/2020		
Executivo	08	244	Serviços 217
180.000,00			

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 180.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO 1825/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2020

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 459/2020, de 27/05/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.403 MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	218	120.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218	60.000,00
Soma.....	180.000,00		

Art. 2º Os recursos para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei Municipal 74/2017 de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procopio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão, conforme segue:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.403 MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Meta
Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	

2.403	Município	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	08	244	217	Unidade Física
Recursos - R\$						

Vinculados	Livres	Total
------------	--------	-------

-	-	-	2018
-	-	-	2019
180.000,00	-	180.000,00	2020
-	-	-	2021
Total	180.000,00	-	180.000,00

Art. 4º Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei Municipal 355/2019 de 14/08/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020, a seguinte meta:

Órgão: 07 Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.403 MDSCF – COVID 19 – ACOLHIMENTO – PORTARIA 369/2020

SEQ	DESCRIÇÃO	DAAÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO
SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS	SERVIÇOS	FUNÇÃO	VALOR R\$

2.403	MDSCF – Covid 19 – Acolhimento – Portaria 369/2020	Executivo	08	244	Serviços	218
180.000,00						

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 180.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Cláudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vítório

Diretora do Departamento de Contabilidade

DECRETO Nº 1826/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
483	6	1	10	301	7	2.398	3.1.90.11	494	8.000,00
									8.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
488	6	1	10	301	7	2.398	3.3.90.46	494	8.000,00
									8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1827/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.390.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
393	6	1	10	301	7	2.055	3.3.90.34	1000	800.000,00
									800.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
654	9	1	15	451	4	2.122	3.3.90.39	1000	340.000,00
670	9	3	15	451	4	2.124	3.3.90.39	1000	80.000,00
682	9	3	15	452	4	2.146	3.3.90.39	1000	100.000,00
746	11	1	4	122	2	2.176	3.3.90.39	1000	60.000,00
757	12	1	8	244	8	2.181	3.3.90.39	1000	40.000,00
762	1	2	8	243	8	2.404	3.3.90.30	100	60.000,00
765	17	2	3	244	8	2.495	3.3.90.30	1000	60.000,00
777	12	2	6	241	8	2.497	3.3.90.30	1000	60.000,00
									800.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/04/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

DECRETO Nº 1828/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
667	9	3	15	452	4	1.053	4.4.90.51	1000	130.000,00
									130.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é oriundo de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue.

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
657	9	1	15	451	4	2.122	4.4.90.52	1000	130.000,00
									130.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito



